

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES** (Auditor Geral CPC-DAS-06), responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal N° 0225/2021 - PMTA de 01 de JUNHO de 2021, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1998, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno. Declara que analisou integralmente o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-0308001, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS EM GERAL DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU E FUNDOS MUNICIPAIS**, CNPJ: 05.196.530/0001-70, conforme Contratos abaixo discriminados.

Contrato nº 20210410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, celebrado com a empresa **S AMORIM VIANA AUTOPEÇAS EIRELI**, CNPJ: **03.496.325/0001-03**, com o valor global de **R\$ 16.570,03** (dezesesseis mil, quinhentos e setenta reais e três centavos).

Contrato nº 20210411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, celebrado com a empresa **AUTO ELÉTRICA PERNAMBUCO EIRELLI - ME**, CNPJ: **26.493.550/0001-83**, com o valor global de **R\$ 3.270,96** (três mil, duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Contrato nº 20210412 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado com a empresa **S AMORIM VIANA AUTOPEÇAS EIRELI**, CNPJ: **03.496.325/0001-03**, com o valor global de **R\$ 4.627,69** (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Contrato nº 20210413 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado com a empresa **AUTO ELÉTRICA PERNAMBUCO EIRELLI - ME**, CNPJ: **26.493.550/0001-83**, com o valor global de **R\$ 505,89** (quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Contrato nº 20210414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **S AMORIM VIANA AUTOPEÇAS EIRELI**, CNPJ: **03.496.325/0001-03**, com o valor global de **R\$ 9.644,53** (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Contrato nº 20210415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **AUTO ELÉTRICA PERNAMBUCO EIRELLI - ME**, CNPJ: **26.493.550/0001-83**, com o valor global de **R\$ 2.011,68** (dois mil, onze reais e sessenta e oito centavos).

Contrato nº 20210416 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, celebrado com a empresa **POSTO DE MOLAS CARAÍPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **09.528.339/0001-30**, com o valor global de **R\$ 7.030,28** (sete mil, trinta reais e vinte e oito centavos).

Contrato nº 20210417 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, celebrado com a empresa **DOMINGOS COSTA GONÇALVES FILHO**, CNPJ: **14.878.674/0001-06**, com o valor global de **R\$ 3.231,03** (três mil, duzentos e trinta e um reais e três centavos).

Contrato nº 20210418 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **DOMINGOS COSTA GONÇALVES FILHO**, CNPJ: **14.878.674/0001-06**, com o valor global de **R\$ 7.996,37** (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

Contrato nº 20210420 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **REVIZZE COM. DE PEÇAS E SERV. DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ: **33.389.393/0001-26**, com o valor global de **R\$ 41.233,50** (quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 20212142 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa **POSTO DE MOLAS CARAÍPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **09.528.339/0001-30**, com o valor global de **R\$ 28.666,50** (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 20210310 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa **N DE F A ALVES REFORMADORA**, CNPJ: **27.215.534/0001-91**, com o valor global de **R\$ 487.221,88** (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Contrato nº 20210311 – FUN.DE MAN.E DES. DA ED. BÁS. E VALOR.MAG. FUNDO DE D, celebrado com a empresa **N DE F A ALVES REFORMADORA**, CNPJ: **27.215.534/0001-91**, com o valor global de **R\$ 83.601,48** (oitenta e três mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Todos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93.

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma PRESENCIAL, instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanhar parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, ainda, que após a análise dos autos do processo, recomenda Publicação no Portal do Jurisdicionado do TCM/PA e Portal de Transparência do Município de Tomé-Açu.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento, e também a publicação do extrato do contrato em jornais de grande circulação, mínimo de 03(três).

Tomé-Açu/PA, 16 de Novembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes
Auditor Geral CPC-DAS-06

